



EDITAL Nº 218/2018

PROJETO DA 1ª ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO DOS ENXORDEIROS -
ALVERCA DO RIBATEJO
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO
ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 1/2012-AUGI, DE 27 DE JULHO
CONSULTA PÚBLICA

ALBERTO SIMÕES MAIA MESQUITA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA


FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 22º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações em vigor, conjugado com o nº 3, do artigo 6º, do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas por Operações Urbanísticas, que se submete a consulta pública o projeto da 1ª alteração ao loteamento dos Enxordeiros, em Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, titulado pelo alvará de loteamento nº 1/2012-AUGI, de 27 de julho, pelo período de 15 dias úteis, com início 5 dias após a afixação do presente edital.

A consulta pública tem por objeto a alteração ao loteamento, a qual se encontra acompanhada de informação técnica, documentos que fazem parte integrante do processo de licenciamento, com a classificação 306/78 ONERED, e que os interessados podem consultar na Divisão de Planeamento e Requalificação Urbana, do Departamento de Gestão Urbanística, Planeamento e Requalificação Urbana, sita na rua António Dias Lourenço, nº 4, 2600-134 Vila Franca de Xira.

No âmbito da consulta pública serão consideradas e apreciadas todas as reclamações, observações ou sugestões que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projeto em apreço, devendo ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal e remetidas pelo correio ou entregues na Loja do Município, praça Bartolomeu Dias, nº 9, Quinta da Mina, 2600-076 Vila Franca de Xira, durante o período de consulta pública, podendo utilizar, querendo, o requerimento próprio para o efeito, disponível naquela loja e no site municipal www.cm-vfxira.pt.



Para constar se publica o presente edital, e outros de igual teor vão ser afixados nos locais do costume, publicado num jornal de expansão local e na página do município na Internet.

E eu, , Fernando Paulo Serra Barreiros, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Financeira e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 19 de abril de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,


- Alberto Simões Maia Mesquita -